



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI N° 2.191 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação de Espaço Público localizado entre a Rua Capitão Whitaker e a Avenida Bento Cacheffo Longo e dá outras providências”.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito do Município de Indiana-SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Espaço Público localizado entre as Rua Capitão Whitaker e Avenida Bento Cacheffo Longo, próximo ao Cemitério de Indiana passa a denominar-se “Espaço **NAIR MENEGATI ASSUGENI**”.

Artigo 2° - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a conservação do local e colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Indiana (SP), 26 de outubro de 2.022.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024